



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abrir Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, turismo, Desporto e lazer
01.12.361.0011.2.014 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. – Pes. Jurídica...R\$ 4.000,00
04.27.812.0032.2.027 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CAPITÃO DUNGA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, turismo, Desporto e lazer
01.12.361.0011.2.014 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de fevereiro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 02 de 08

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net